

## Termo de Referência 013/24

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPENSA - Em cumprimento ao art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21 – “ É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” , bem como suas atualizações – DECRETO Nº 11.871, de 29/12/2023 – Art. 75, caput, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Solicitamos a essa empresa proposta de preços para os itens abaixo relacionados:  
Retornar a proposta até o dia: **11 de abril de 2024 às 17:00 horas.**

### 1.0 OBJETO:

1.1 Aquisição de Bebedouro Industrial de Coluna.

1.2 **JUSTIFICATIVA:** A aquisição justifica-se para o fornecimento de água filtrada para os funcionários e público em atendimento da sede da FERSB.

| Item | Qtde. | Unidade | Especificação  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|---------|--|----------------|-------------|
| 01   | 01    | Unidade | Bebedouro de água, tipo: industrial de coluna, 25 litros, inox, 127v - Características: 1 torneira gelada e 1 jato natural gelado, torneira cromada; corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água frontal (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); dreno de escoamento embutido; com torneira em metal cromada; reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico; boia controladora do nível de água; tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351; baixo consumo de energia; termostato para controle de temperatura; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor; voltagem: 127v; armazenagem: 25 litros de água; com kit de instalação e filtro. Certificado pelo INMETRO. Modelo de referência: bebedouro industrial 25 litros |                |             |

### 2.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA DE MENOR PREÇO:

2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

2.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;

2.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

2.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

2.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT).

### **3. ENTREGA:**

3.1 A entrega do objeto deste termo de referência deverá ser efetuada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de solicitação da FERSB por meio da ordem de compra, na **FERSB** – Fundação Estatal Regional de Saúde, à Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP, das 8h às 12h e das 13h às 17h, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

### **4. PAGAMENTO:**

4.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.

4.2 O pagamento será realizado em até 05(cinco) dias após a entrega ter sido efetivamente realizada.

4.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue no Local de entrega do objeto, para conferência e demais providências.

4.5 **Na Nota Fiscal/Fatura deverá constar os seguintes dados:**

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIÃO DE BAURU CNPJ: 20.845.437/0001-33

ENDEREÇO: Rua Cussy Junior, 9-59 – Bauru – Centro – SP Número do Processo: **013/24 - SEDE ADMINISTRATIVA**

### **- A proposta deverá conter os requisitos abaixo:**

01. Razão Social, endereço, carimbo ou número do C.N.P.J. do proponente;
02. Data e assinatura do proponente.

Bauru, 04 de abril de 2024

ELIANE COLETTE DA ROCHA  
DIRETORA GERAL - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU

EDE CARLOS CAMARGO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU